

Despacho n.º 94/PRES/ESHTE/2020

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2020), que estabelece no seu artigo 235.º o faseamento do pagamento de propinas em pelo menos dez prestações mensais, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, cumpre-me determinar que aos **estudantes que no ano letivo 2020/2021 se inscrevem no segundo ano do curso de mestrado pela segunda vez**, e que apenas têm a unidade curricular da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio em falta, o pagamento da propina de mestrado é feito consoante a data de entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, de acordo com as seguintes regras:

PRESTAÇÃO DA PROPINA	DE	ATÉ	VALOR DA PRESTAÇÃO EM EUROS	VALOR PAGO ATÉ AO MOMENTO (expresso em euros)
1.ª	1 outubro 2020	31 dezembro 2020	250	250
2.ª	1 janeiro 2021	15 janeiro 2021	64	250+64=314
3.ª	1 fevereiro 2021	15 fevereiro 2021	64	250+64+64=378
4.ª	1 março 2021	15 março 2021	64	250+64+64+64=442
5.ª	1 abril 2021	15 abril 2021	64	250+64+64+64+64=506

6. ^a	1 maio 2021	15 maio 2021	64	250+64+64+64+64+64=570
7. ^a	1 junho 2021	15 junho 2021	64	250+64+64+64+64+64+64= 634
8. ^a	1 julho 2021	15 julho 2021	64	250+64+64+64+64+64+64+ 64=698
9. ^a	1 agosto 2021	15 agosto 2021	64	250+64+64+64+64+64+64+ 64+64=762
10. ^a	1 setembro 2021	15 setembro 2021*	68	250+64+64+64+64+64+64+ 64+64+68=830

* Podem entregar o trabalho final até 30 de setembro de 2021.

Assim, os estudantes que não entregarem a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio até ao dia 30 de setembro de 2021, ficam devedores do valor total de 830 € a título de propina. Para os restantes alunos, o pagamento da propina de 2020/2021 deve ser efetuado como seguidamente se esquematiza:

1.^a Opção → No ato da matrícula/inscrição (entre 1 de outubro e 31 de novembro de 2020). Valor total da propina – **250,00 €**

2.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de janeiro de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro) . Valor total da propina – **314,00 €**

3.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de fevereiro de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **378,00 €**

4.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de março de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **442,00 €**

5.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de abril de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2021 /no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **506,00 €**

6.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de maio de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **570,00 €**

7.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de junho de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **634,00 €**

8.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de julho de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de julho de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **698,00 €**

9.^a Opção → Entrega do trabalho final até 15 de agosto de 2021 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de julho de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de agosto de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **762,00 €**

10.ª Opção → Entrega do trabalho final até 30 de setembro de 2021 **ou não entrega no ano letivo 2020/2021** → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 64,00 € entre 1 e 15 de janeiro de 2021 + 64,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de março de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de abril de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de maio de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de junho de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de julho de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de agosto de 2021 + 64,00€ entre 1 e 15 de setembro de 2021/no ato de entrega do trabalho final (o que ocorrer primeiro). Valor total da propina – **830,00 €**

Comunique-se aos Serviços Académicos, aos Serviços Administrativos e Financeiros e ao Núcleo de Ação Social da ESHTe.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTe,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)